

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Fevereiro.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Divisão Financeira), Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Arqtº João Portalete e Arqt<sup>a</sup> Luísa Silva (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que a Divisão Financeira e a Divisão de Projectos e Urbanismo, solicitaram o agendamento dos processos que passarão a constituir, respectivamente, os Pontos Nºs 32 e 33 da referida Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

A Presidente da Câmara integrou-se nos trabalhos da presente Reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos, tendo participado na discussão e aprovação dos Pontos Nºs 1, 8, 9, 10, 15, 26, 33 e 35.

### **Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Ofício Nº 12/08, de 16 de Janeiro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, agradecendo o apoio que a Câmara Municipal de Nisa prestou à Corporação durante o ano de 2007;

- Informação/Proposta Nº 3/08, datada de 3 de Janeiro, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, apresentando o “Manual de Manutenção e Controlo das Piscinas Municipais de Nisa”.

#### **Informações do Eleitos**

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara, prestou esclarecimentos sobre o que se passou, relativamente ao aparecimento de alumínio na água de consumo em algumas localidades do Concelho de Nisa, nomeadamente em Alpalhão, Tolosa, Salavessa e Montes do Arneiro e Duque e a polémica que envolveu tudo isto, nomeadamente a posição adoptada pela “Águas do Norte Alentejano”, que tentou, por todos os meios, culpabilizar a Câmara Municipal de Nisa. Esclareceu que, por exemplo, o poço de São Gens, em Tolosa, nunca

teve alumínio e que, de um momento para o outro, apareceu com elevados índices, sendo que, a isto, não foi alheia a descarga efectuada por aquela Empresa na conduta do mesmo poço. Quanto à água de Nisa, a mesma também acusou teores de alumínio à saída da ETA do Tarabau, só que, após a passagem por Santo António, deixou de acusar, pelo que, quando chegou às torneiras dos consumidores, já estava livre do mesmo alumínio. Informou que foi solicitado à Administração Regional de Saúde de Portalegre que fizesse um controlo da água da Barragem de Póvoa-e-Meadas.

- Vereador João da Costa, referiu que a “Águas do Norte Alentejano” é responsável pelo abastecimento em alta e, como tal, pela qualidade da água que fornecem e disponibiliza aos consumidores. No meio de toda a polémica que se gerou à volta deste assunto, é de opinião que a Delegação de Saúde de Nisa também deveria ter agido de maneira diferente.

- Presidente da Câmara disse que achou muito mal a atitude da “Águas do Norte Alentejano”, que deveria ter dado a cara, a nível da sua direcção e não o fez, mandando, antes, que os esclarecimentos, ou a tentativa de os dar, fossem prestados por um assessor de imprensa. Referiu que, se houve problemas de alumínio nas águas de algumas localidades do Concelho de Nisa, isto foi provocado pela “Águas do Norte Alentejano” pois, até agora e enquanto foi a Câmara Municipal a gerir o assunto, nunca houve problemas de alumínio. Mostrou, ainda, a sua indignação em relação ao comunicado emitido pelo Partido Socialista de Nisa que, em sua opinião, fez um aproveitamento político da situação, não concordando, minimamente, com o teor do mesmo.

#### **Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 33/2008**

##### **Acta Nº 28/2007, da Reunião Ordinária de 19 de Dezembro de 2007.**

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 28/2007, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 19 de Dezembro de 2007, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

A Vereadora Fátima Moura declarou que se abstinha, por se tratar da Acta relativa a uma reunião, na qual não esteve presente.

#### **Ponto Nº 3 – DF/SC – Deliberação Nº 34/2008**

##### **Acta Nº 2/2008, da Reunião Ordinária de 16 de Janeiro de 2008.**

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 2/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 16 de Janeiro de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

O Vereador Paulo Felício declarou que se abstinha, por se tratar da Acta relativa a uma reunião, na qual não esteve presente.

#### **Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 35/2008**

##### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 23, correspondente ao dia 1 do corrente mês de Fevereiro e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 517.357,32€

- Operações não orçamentais: 134.333,18€

#### **Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 36/2008**

##### **1ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 22 de Janeiro de 2008 e através do qual foi autorizada a realização da 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008 que, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 4/08, datada do anteriormente referido dia 22 de Janeiro, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 285.311,00€, assim distribuído:

- Plano Plurianual de Investimentos: 228.630,00€, sendo 121.315,00€ em reforços e 107.315,00€ em deduções;

- Acções Mais Relevantes: 56.681,00€, sendo 6.698,00€ em reforços e 49.983,00€ em deduções.

#### **Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 37/2008**

##### **1ª Alteração ao Orçamento da receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 22 de Janeiro de 2008 e através do qual foi autorizada a realização da 1ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008 que, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/08, datada do anteriormente referido dia 22 de Janeiro, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 1.660.613,00€, assim distribuído:

- Receita de capital: 700.000,00€ em reforços;

- Despesa corrente: 35.983,00€, tanto em reforços como em deduções;

- Despesa de capital: 924.630,00€, sendo 812.315,00€ em reforços e 112.315,00€ em deduções.

#### **Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 38/2008**

##### **Contracção de empréstimo de curto prazo para 2008. Minuta do contrato. Ratificação.**

A Câmara Municipal de Nisa, reunida no dia 17 de Outubro de 2007 e a Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de Dezembro de 2007, realizada no dia 7 de deste mesmo mês, conforme Deliberações Nºs 432/2007 e 42/2007, respectivamente, aprovaram a contracção de um empréstimo de curto prazo para 2008, na sequência da realização de um concurso público aberto para o efeito, na sequência do qual, foi decidido adjudicar o dito empréstimo ao Banco Santander Totta, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/08, datada do dia 18 de Janeiro de 2008, da Divisão Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do referido dia 18 de Janeiro e através do qual foi decidido:

1. Aceitar a minuta do contrato para a contracção de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2008 até ao valor máximo de 700.000,00€, a celebrar entre o Município de Nisa e o Banco Santander Totta;

2. Proceder à abertura de uma conta na referida instituição bancária, nos termos do Ponto Nº 2.9.10.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL.

### **Ponto Nº 8 – DOEM – Deliberação Nº 39/2008**

#### **Realização de trabalho em feriados e fins-de-semana, por parte dos motoristas do Município de Nisa. Declaração de interesse público.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 39/08, datada do dia 31 de Janeiro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, complementada com os Pareceres da Divisão de Recursos Humanos e Administração, com data de 1 de Fevereiro de 2008 e Nº 5/2007, emitido em 10 de Abril de 2007 pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, documentação esta que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Declarar “*de interesse público*” o serviço prestado aos fins-de-semana e feriados, que vise a cedência de transportes com motoristas, para benefício da população da área da autarquia, no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme disposto na alínea b) do nº 4 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, podendo permitir-se a elaboração de horário para os motoristas, em que os dias de descanso não coincidam com o Sábado e o Domingo, não recebendo os mesmos qualquer compensação monetária, para além da remuneração normal;

2. Que, de 1 de Outubro a 30 de Abril de cada ano, o trabalho inerente à recolha de lixo deverá ser efectuado entre as 7 e as 14 horas e nos restantes meses, ou seja, entre 1 de Maio e 30 de Setembro, também de cada ano, mantém-se o horário actual, ou seja, das 5 às 12 horas, isto com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2008;

3. Que o transporte de trabalhadores municipais, de e para o seu domicílio, se mantenha nos moldes em que actualmente está a funcionar

### **Ponto Nº 9 – GRHAT – Deliberação Nº 40/2008**

#### **Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.**

Ratificar, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 29 de Janeiro de 2008, através do qual foi decidido disponibilizar transporte municipal à Direcção Regional de Portalegre do STAL, para deslocação de trabalhadores a Lisboa, no dia 30 de Janeiro de 2008, sem direito a pagamento de horas extraordinárias ao motorista.

### **Ponto Nº 10 – DOEM – Deliberação Nº 41/2008**

#### **Complexo Termal da Fadagosa de Nisa – Balneário e Centro de Internamento. Prorrogação do prazo da obra. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/08, datada do dia 15 de Janeiro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 23 de Janeiro de 2008 e através do qual foi decidido viabilizar a prorrogação do prazo da obra de construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa – Balneário e Centro de Internamento, até ao dia 15 de Abril de 2008, com direito a revisão de preços, bem como os respectivos plano de trabalhos e cronograma financeiro, tendo em conta que o prazo havia terminado em 31 de Janeiro de 2008.

### **Ponto Nº 11 – DOEM – Deliberação Nº 42/2008**

#### **Beneficiação do CM1176, entre Alpalhão e o cruzamento da EM529. Plano de Segurança e Saúde.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 32/08, datada do dia 25 de Janeiro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o Plano de

Segurança e Saúde da obra de beneficiação do CM1176, entre Alpalhão e o cruzamento da EM529, apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos, isto é, a Firma “Diamantino Jorge & Filho, Lda”.

**Ponto Nº 12 – DOEM – Deliberação Nº 43/2008**

**Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS. Preferência.**

Na sequência do concurso aberto para o efeito, depois de analisadas as propostas apresentadas, decorrida a fase de qualificação económico-financeira e técnica dos concorrentes e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 40/08, datada do dia 1 de Fevereiro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e tendo, ainda, por base o Relatório de Apreciação das Propostas, elaborado nos termos do disposto no Artº 100º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, com data do anteriormente referido dia 1 de Fevereiro, dar preferência à proposta apresentada pela Firma “LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda”, para execução dos trabalhos de “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2ª Fase) - Programa AGRIS”, pelo valor de 268.700,00€ (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num prazo de 90 dias.

**Ponto Nº 13 – DOEM – Deliberação Nº 44/2008**

**Complexo Termal da Fadagosa de Nisa / Balneário e Centro de Internamento. Auto Nº 25 de Revisão de Preços Provisória.**

Conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 237/07, datada do dia 10 de Dezembro de 2007, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção e para cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o Auto Nº 25 de Revisão de Preços Provisória da obra de construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa / Balneário e Centro de Internamento, apresentado pela Firma adjudicatária dos trabalhos, a “Lena Engenharia e Construções, S.A.”, no valor de 26.219,06€ (vinte e nove mil, duzentos e dezanove euros e seis cêntimos).

**Ponto Nº 14 – DOEM – Deliberação Nº 45/2008**

**Execução de paredes em painéis pré-fabricados em betão, para as instalações do parque de viaturas e serviços operativos da Câmara Municipal de Nisa, na Zona de Actividades Económicas. Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória.**

Conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 244/07, datada do dia 20 de Dezembro de 2007, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção e para cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória da obra de execução de paredes em painéis pré-fabricados em betão, para as instalações do parque de viaturas e serviços operativos da Câmara Municipal de Nisa, na Zona de Actividades Económicas, apresentado pela Firma adjudicatária dos trabalhos, a “Pontave Construções, S.A.”, no valor de 1.870,99€ (mil oitocentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos).

**Ponto Nº 15 – DOEM – Deliberação Nº 46/2008**

**Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro – Edifício da Cadeia Nova. Prorrogação do prazo da obra. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, com data do dia 18 de Dezembro de 2007, através do qual foi decidido autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra do Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro – Edifício da Cadeia Nova, em Nisa, até ao dia 30 de Março de 2008, com direito a revisão de preços, conforme

solicitação apresentada pela Firma adjudicatária dos trabalhos, isto é, a Empresa “Constrope Construções, S.A.”.

**Ponto Nº 16 – SFC – Deliberação Nº 47/2008**

**Arranjo urbanístico das ruas envolventes à Igreja de Tolosa. Plano de trabalhos e cronograma financeiro.**

Sobre o assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/08, datada do dia 2 de Janeiro de 2008, do Sector de Fiscalização e Controlo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do Artº 159º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o plano de trabalhos e cronograma financeiro da obra de arranjo urbanístico das ruas envolventes à Igreja de Tolosa, apresentado pela “VIBEIRAS – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista”, na qualidade de empresa adjudicatária dos trabalhos.

**Ponto Nº 17 – SFC – Deliberação Nº 48/2008**

**Arranjo urbanístico da envolvente à Igreja e ruas em Santo André (inclui Rua das Almas), em Montalvão. Plano de trabalhos e cronograma financeiro. Ratificação.**

Sobre o assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/08, datada do dia 8 de Janeiro de 2008, do Sector de Fiscalização e Controlo, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 24 de Janeiro de 2008 e através do qual foi decidido aceitar, de acordo com o estipulado no nº 3 do Artº 159º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o plano de trabalhos e cronograma financeiro da obra de arranjo urbanístico da envolvente à Igreja e ruas em Santo André (inclui Rua das Almas), em Montalvão, apresentado pela “VIBEIRAS – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista”, na qualidade de empresa adjudicatária dos trabalhos.

**Ponto Nº 18 – DDSC – Deliberação Nº 49/2008**

**Apoio do Município de Nisa à realização dos Jogos do Norte Alentejano/2008.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/08, datada do dia 3 de Janeiro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Desporto, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, prestar apoio à realização dos Jogos do Norte Alentejano do Ano de 2008, atribuindo uma comparticipação do valor de 2.500,00€ à Associação de Municípios do Norte Alentejano, na qualidade de entidade organizadora e disponibilizar instalações, equipamentos e transportes municipais, caso seja necessário, sendo que aquela importância é igual para todos os Municípios aderentes.

**Ponto Nº 19 – DDSC – Deliberação Nº 50/2008**

**Foco de incêndio em prédio sito na Rua Miguel Bombarda, 55, em Nisa. Apoio do Município.**

Na sequência de um incêndio ocorrido em prédio sito na Rua Miguel Bombarda, nº 55, em Nisa, a proprietária do mesmo, D<sup>a</sup> Catarina da Graça Pereira Biscaia, apresentou à Câmara Municipal um pedido de apoio.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 05, datada do dia 30 de Janeiro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Acção Social, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que se preste apoio á munícipe antes identificada, o qual se traduzirá na disponibilização de mão-de-obra de pintor, sendo que o material a utilizar, será da responsabilidade da mesma.

**Ponto Nº 20 – DDSC – Deliberação Nº 51/2008**

**Realização de obras em prédio sito na Praça da república, nº 98-A, em Nisa, candidatas ao Programa SOLARH. Apoio do Município em mão-de-obra.**

Na Praça da República, em Nisa, existe um prédio com o nº 98-A de polícia, pertencente a Maria Joaquina Curado Esteves, cuja cobertura se encontra em muito mau

estado de conservação, o que levou a referida munícipe, que é beneficiária do escalão mais baixo do RSI (Rendimento Mínimo Garantido), a apresentar uma candidatura ao Programa SOLARH, tendo em vista a obtenção de apoio financeiro para a realização das respectivas obras, sendo que a dita candidatura foi aprovada e concedido um subsídio do valor de 11.971,15€ (atribuição máxima), verba esta que não é suficiente para a efectivação total dos trabalhos pretendidos.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 07, datada do dia 1 de Fevereiro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Acção Social, a Câmara reunida a prova, por unanimidade, conceder apoio em mão-de-obra solicitado, para os trabalhos de recuperação da cobertura daquele edifício.

**Ponto Nº 21 – DDSC – Deliberação Nº 52/2008**

**Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Fevereiro de 2008. Ratificação.**

Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo Pelouro, datado de 28 de Janeiro de 2008 e através do qual foi decidido viabilizar a programação do Cine-Teatro Nisa para o corrente mês de Fevereiro, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 1/08, com data de 23 de Janeiro de 2008, compreende a projecção de filmes nos dias 2 e 3 (“Promessas Perigosas”), 9 e 10 (“Elas não me largam”), 16 e 17 (“Eu sou a Lenda”) e 23 e 24 (“O Tesouro: Livro dos Segredos”).

**Ponto Nº 22 – DPU – Deliberação Nº 53/2008**

**Loteamento Nº 10/2006, em Nisa. Auto de recepção provisória das obras de infra-estruturas.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos das informações prestadas pelo Serviço respectivo, isto é, a Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o “Auto de recepção provisória das obras de infra-estruturas do Loteamento Particular Nº 10/2006, a cargo da Exploconstrói-Exploração Florestal e Construções, Lda”, situado em Nisa, com data do dia 1 de Fevereiro de 2008 e que integra as redes de abastecimento de águas, de drenagem de esgotos domésticos e de drenagem de esgotos pluviais (todos com ligação às respectivas redes), as infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações, rede de gás e execução de passeios e arruamentos, por se ter verificado que os trabalhos estavam em condições de ser recepcionados, nos termos do disposto do Artº 87º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho.

**Ponto Nº 23 – DPU – Deliberação Nº 54/2008**

**Colocação de sinalização viária no Concelho de Nisa.**

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de São Matias e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 06/08, datada do dia 18 de Janeiro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a colocação de uma sinal de estacionamento proibido, na Rua Velha, em Monte Claro, na confluência com a Rua da Cruz, de modo a que se desimpeça o acesso a uma rampa para cadeira de rodas existente no local, devendo, para o efeito, dar-se conhecimento do facto àquela Autarquia e à Guarda Nacional Republicana de Nisa.

**Ponto Nº 24 – DPU – Deliberação Nº 55/2008**

**Apoio à ADIP, de Nisa, para a realização de um projecto de electricidade.**

Conforme solicitação apresentada nesta Câmara Municipal pela ADIP, de Nisa e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 05/2008, datada do dia 16 de Janeiro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste o apoio solicitado por aquela associação, para a elaboração, pelo Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Nisa, de um projecto de electricidade para uma sala destinada ao bar da ETAPRONI.

### **Ponto Nº 25 – DPU – Deliberação Nº 56/2008**

#### **Apoio técnico à Sociedade Recreativa Alpalhoense, para a elaboração de um projecto.**

Conforme solicitação apresentada nesta Câmara Municipal pela Sociedade Recreativa Alpalhoense, de Alpalhão e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 06/2008, datada do dia 16 de Janeiro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste o apoio técnico solicitado por aquela associação, tendo em vista a elaboração, pelo Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Nisa, de um projecto de arquitectura para a sede da mesma.

### **Ponto Nº 26 – DPU – Deliberação Nº 57/2008**

#### **Inundações provocadas por águas pluviais, na Rua do Convento em Nisa. Pedido de indemnização apresentado por Manuel Rodrigues Pereira.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o munícipe Manuel Rodrigues Pereira e face às constantes inundações de que a sua habitação, sita na Rua do Convento, em Nisa, é alvo sempre que se verifica uma quantidade mais elevada de pluviosidade, viu-se “na obrigatoriedade” de ter que construir um pequeno muro em tijolo, frente ao prédio, de modo a evitar que a água entre no mesmo, sendo que, com estes trabalhos, gastou 400,00€, razão pela qual apresentou à Câmara, um pedido de reembolso deste valor, uma vez que, segundo ele, as inundações devem-se, por uma lado, ao facto de o prédio se situar na zona mais baixa da rua e, por outro, a canalização apresentar deficiências, ao não dar escoamento a tanta água, quando é necessário.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/2008, datada do dia 4 de Fevereiro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com dois votos a favor (Presidente da Câmara e Vereador Mário Condessa), duas abstenções (Vereadores João da Costa e Fátima Moura) e um voto contra (Vereador Paulo Felício), a atribuição de uma verba do valor de 400,00€ ao munícipe Manuel Rodrigues Pereira, de Nisa, como forma de indemnização pelos trabalhos que efectuou por sua conta e referidos anteriormente.

O Vereador Paulo Felício referiu que votava contra, por se ter verificado, ao longo da análise deste assunto, que a situação de inundação se deveu, não só à deficiência da canalização mas também à intervenção de terceiros que, ao obstruírem a saída da água, impediu o seu normal escoamento, pelo que deverão ser apuradas responsabilidades.

A Presidente da Câmara, embora votando favoravelmente este assunto, referiu que a situação, que já se arrastar há demasiado tempo, tem que ser vista e resolvida com a máxima urgência.

### **Ponto Nº 27 – GA – Deliberação Nº 58/2008**

#### **Projecto de “Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas”**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 05/08, datada do dia 1 de Fevereiro de 2008, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, do Gabinete de Apoio à Presidência, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Nos termos da alínea a) do nº 7 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o “Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas” para vigorar no Município de Nisa, destinado a regular a entrega das mesmas a todos aqueles que, individual ou colectivamente, pela sua conduta perante a comunidade, contribuam para a dignificação do Concelho de Nisa;

2. Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos e para cumprimento do disposto da alínea a) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **Ponto Nº 28 – GA – Deliberação Nº 59/2008**

#### **Atribuição de nomes a ruas, em Vinagra.**

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de São Simão, através do seu Ofício Nº 03, datado de 7 de Janeiro de 2008 e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea v) do nº 1 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, atribuir os nomes de “São Simão” e “Adriano Carrilho Tremoceiro”, a duas ruas da povoação de Vinagra, na sequência de Deliberação tomada em Sessão da Assembleia de Freguesia de São Simão, realizada em 22 de Dezembro de 2007 e, posteriormente, aprovada pelo respectivo Executivo.

### **Ponto Nº 29 – GA – Deliberação Nº 60/2008**

#### **Apoio do Município de Nisa à realização do “2º Raid Ciclo-Pedestre Carvoeira / Saint Caprais (França).**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação entrada nesta Câmara Municipal e conforme conteúdo da Proposta datada do dia 30 de Janeiro de 2008, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Vereadora Fátima Moura, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, prestar apoio à Associação de Geminação e Intercâmbio Autárquico da Carvoeira, para a realização do 2º Raid Ciclo-Pedestre Carvoeira/Saint Caprais, em França, cuja caravana passará por Nisa no dia 8 de Julho de 2008 e que se traduzirá no fornecimento de almoços para cerca de 200 participantes e na delimitação temporária de um espaço destinado ao estacionamento das viaturas de apoio ao evento.

### **Ponto Nº 30 – DOEM – Deliberação Nº 61/2008**

#### **Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro – Condições de segurança e saúde no trabalho, em estaleiros temporários ou móveis. Designação de coordenadores de segurança.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 33/08, datada do dia 29 de Janeiro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a abertura de um concurso com vista à aquisição dos serviços de um técnico com qualificação para coordenador de segurança, tendo em conta a ausência de legislação especial que regulamente a actividade dos coordenadores de segurança em projectos ou em obras previstas no Ponto 3 do Artº 9º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

### **Ponto Nº 31 – SAA – Deliberação Nº 62/2008**

#### **Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.**

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e um contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação da Divisão Financeira e da Divisão de Projectos e Urbanismo, dos processos a seguir indicados, os quais passarão a constituir os Pontos Nºs 32 e 33, da mesma Ordem de Trabalhos.

### **Ponto Nº 32 – DF – Deliberação Nº 63/2008**

#### **Aquisição de um autocarro da marca Volvo, Mod. B12B-PB, com 35 lugares. Alteração do valor da viatura e plano de pagamentos.**

A Câmara Municipal de Nisa, através da sua Deliberação Nº 448/2007, tomada em Reunião realizada no dia 7 de Novembro de 2007, aprovou a aquisição, à Firma “Auto-Sueco, Lda”, de um autocarro da marca Volvo B12-B-PB, com 53 lugares, pelo valor de 263.808,20€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, o qual foi, entretanto alterado, devido à aquisição de protecções de cabeça para os bancos, pelo que se propôs à dita empresa, um plano de pagamento da dita viatura.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 158/07, datada do dia 26 de Dezembro de 2007, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. O novo valor do referido autocarro, o qual, com a aquisição de 53 protecções de cabeça para os bancos, passará a ser de 266.470,24€, com IVA incluído à taxa legal de 21% em vigor;

2. O Plano de pagamento da referida viatura, em 12 prestações mensais.

**Ponto Nº 33 – DPU – Deliberação Nº 64/2008**

**Arranjo urbanístico das ruas envolventes à Igreja de Tolosa. Alteração de área de intervenção.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta que aquela obra se encontra a decorrer e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/2008, datada do dia 21 de Janeiro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e no âmbito dos trabalhos de arranjo urbanístico das ruas envolventes à Igreja de Tolosa, a alteração da área da mesma intervenção, tendo em conta que a do Largo Dr. Tello Gonçalves, no projecto da obra em curso, foi concebida de forma isolada, não se integrando no todo que a envolve

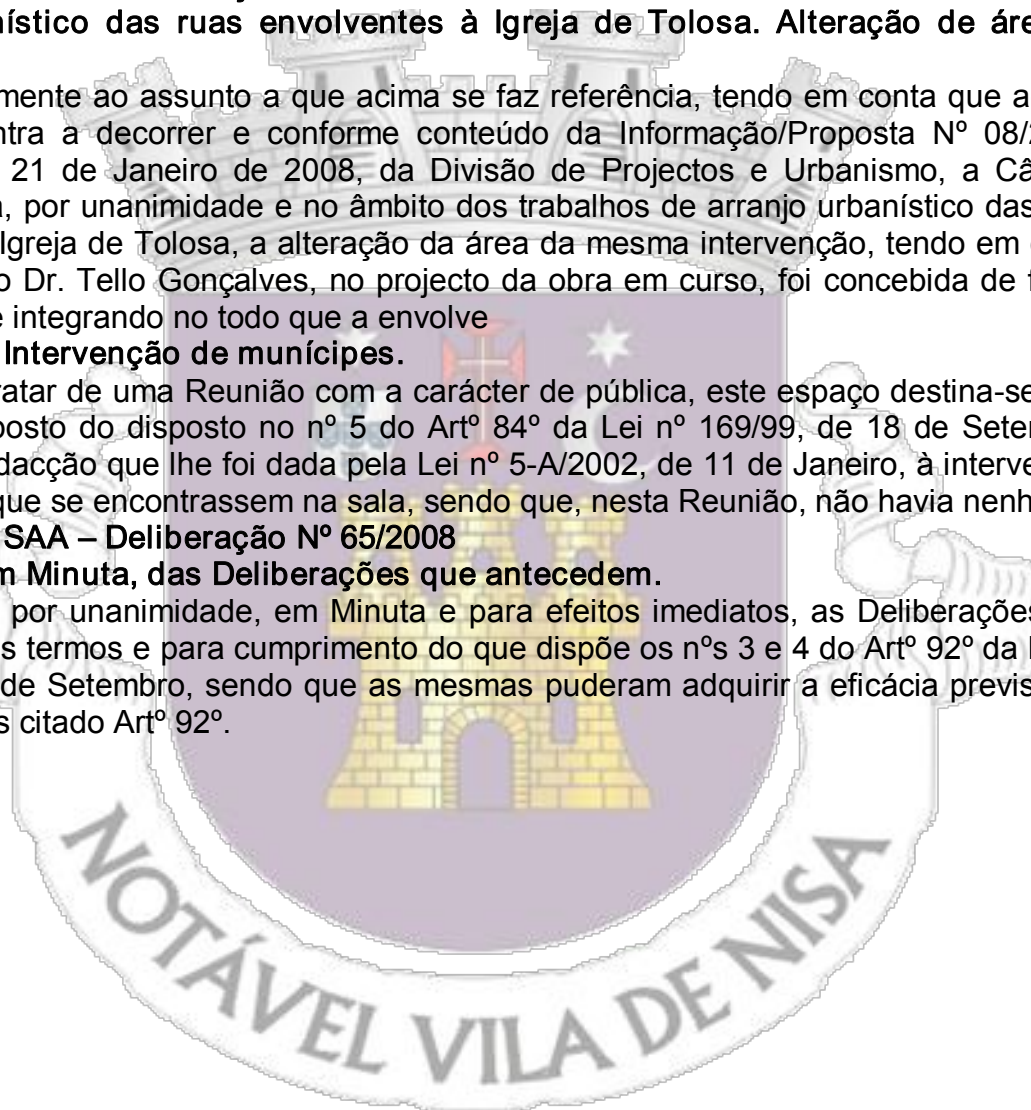
**Ponto Nº 34 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrassem na sala, sendo que, nesta Reunião, não havia nenhum.

**Ponto Nº 35 – SAA – Deliberação Nº 65/2008**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.



## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e quarenta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por onze folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião ....., realizada em ...../...../..... e aprovada por ....., conforme Deliberação Nº ...../.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: